



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 118/2025 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar Ponto Facultativo no dia 20 de junho de 2025, ficando os prazos automaticamente prorrogados para o dia 23 de junho de 2025, que porventura devam iniciar-se ou terminar na data de 20 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente TRE-AC

Rio Branco, 16 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 16/06/2025, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0781860** e o código CRC **77C83B0B**.

0000012-63.2025.6.01.8000

0781860v2